

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº 169/2017.

AUTOR: Vereadores Ricardo Rosso - PP.

Concede Voto de profundo pesar pelo falecimento da "Sra Deolinda Ozorio da Rosa".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado, membro efetivo deste Egrégio Parlamento Caçapavano, após tramitação Regimental, Concede Moção de Voto de profundo pesar pelo falecimento da **Srª Deolinda Ozorio da Rosa**, ocorrido dia 18 de Novembro do corrente mês, neste Município.

Justificativa:

Em plenário

Requer ainda que a presente Moção seja enviada para a família.

À Apreciação dos Nobres Pares.

Ricardo Rosso Vereador-PP APROVADO EM 2/ 1/1/2

Secretário

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, Caçapava do Sul, 21 Novembro de 2017.